**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 607/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação n.º 002/2016 da Comissão de Ética e Disciplina, a qual determinou o arquivamento do processo disciplinar n.º 201374/2014 |
| **Conforme aprovada na 66ª Sessão Plenária.** | Data: 14/10/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas;

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina aprovou, por meio da Deliberação n.º 002/2016, o parecer do Conselheiro relator, arquiteto e urbanista Rui Mineiro, no processo disciplinar n.º 201374/2014, no seguinte sentido:

“Considerando que o foco da denúncia é a ausência de registro no CAU de empresa de propriedade da profissional, e considerando que ela providenciou o requerimento de registro, que não foi efetivado por pendências no preenchimento do RRT de cargo/função, fica descaracterizada a infração de cunho ético, não havendo motivo para seguir com o trâmite deste processo e seu arquivamento, sem prejuízo no andamento do processo administrativo”.

Considerando, ainda, o artigo 55, IV, da Resolução n.º 34 do CAU/BR, o qual dispõe que:

“Art. 55. A extinção do processo ocorrerá:

(...)

IV - quando o órgão julgador concluir por exaurida a finalidade do processo ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”.

Considerando, por fim, a previsão do artigo 10, XXI, do Regimento Interno do CAU/RS, no seguinte sentido:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:

(...)

XXI – apreciar e decidir sobre processo encaminhado pela Comissão de Ética e sobre a imposição de penalidade;

(...)”.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação n.º 002/2016 da Comissão de Exercício Profissional, a qual determinou o arquivamento do Processo Disciplinar n.º 201374/2014.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**